



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AVENIDA BRASIL, 4036 - PRÉDIO EXPANSÃO, SL 1011, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: 3885-1730 - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001601/2017-90

Unidade Gestora: **VPPIS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018 DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, COO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS (READEQUAÇÃO DOS CRONOGRAMAS).

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **Vice Presidência de Produção e Inovação em Saúde -VPPIS**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela seu Vice-Presidente **Sr. Marco Aurélio Krieger**, Matrícula SIAPE 0464184, portador da Carteira de Identidade nº 3634557-8, órgão emissor SESP/PR inscrito no CPF sob o nº 504.271.729-34, encontrada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 172_2022 e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato 28/2018, celebrado entre **FIOCRUZ** e **FIOTEC**, conforme contida no processo nº 25380.001601/2017-90, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 8 (oito) mês e 22 (vinte e dois) dias, bem como a alteração do contrato nº 28/2018 com vistas à readequação dos cronogramas de execução das atividades e de desembolso que integram as suas cláusulas segunda e quarta, com fulcro no que dispõem o inc. II, §1º, do art. 57 e inc. I, do art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem vigência compreendida entre 01/04/2023 a 29/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. As cláusulas segunda e quarta do instrumento jurídico de contrato nº 28/2018, terão os seus cronogramas de execução das atividades e de desembolso readequados na forma abaixo:

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	Mês 01	300.000,00	1 a 4	Não se aplica	Realizado
2	Mês 5	9.100.000,00	1 a 4	Não se aplica	Realizado
3	Mês 14	7.600.000,00	1 a 4	Não se aplica	Realizado
4	Mês 21	9.800.000,00	1 a 4	Não se aplica	Realizado
5	Mês 56	4.560.000,00	1 a 4	Não se aplica	Realizado
6	Mês 62 – 29/04/2023 a 29/05/2023	600.000,00	1 a 4	Não se aplica	A realizar

7	Mês 70 - 29/11/2023 a 29/12/2023	40.000,00	1 a 4	Não se aplica	A realizar
---	----------------------------------	-----------	-------	---------------	------------

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº10303201586360001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151692408 conforme Nota de Empenho 2019NE803042 de 04/09/2019, conforme documento: 0160491, com saldo no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), conforme documento 2621363.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

5.1. A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva, consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ/TST , conforme documento: 2624331, do presente processo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

Pela Contratante:

Marco Aurélio Krieger,

Vice Presidência de Produção e Inovação em Saúde -VPPIS

Pela Contratada:

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo-FIOTEC

Testemunhas:

Pela Contratante

Rodrigo Sophia de Oliveira

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ, em 30/03/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOPHIA DE OLIVEIRA**, Prestador de Serviço, CPF: 092.053.427-93, em 30/03/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER**, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, em 30/03/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624524** e o código CRC **73B162D1**.

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 63/2020.

Nº Processo: 25380.100400/2020-70.

Dispensa. Nº 35/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 12 (doze) meses, bem como a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) ao valor inicialmente contratado, e à readequação do cronograma de desembolso que integra a cláusula quarta do instrumento de contrato nº 63/2020, com fulcro no que dispõem o art. 57 § 1º incisos ii e iv, c/c art. 65, inciso i, alínea "b" c/c art. 58, inciso i, ambos da lei 8.666/93.. Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.792.909,69. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 28/2018.

Nº Processo: 25380.001601/2017-90.

Dispensa. Nº 176/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 8 (oito) mês e 22 (vinte e dois) dias, bem como a alteração do contrato nº 28/2018 com vistas à readequação dos cronogramas de execução das atividades e de desembolso que integram as suas cláusulas segunda e quarta, com fulcro no que dispõem o inc. li, §1º, do art. 57 e inc. l, do art. 58, c/c alínea "a", inc. l, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93.". Vigência: 01/04/2023 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.000.000,00. Data de Assinatura: 30/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 117/2021.

Nº Processo: 25380.003396/2021-83.

Dispensa. Nº 135/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, com fulcro no art. 57, §1º, inc. li, da lei nº 8.666/93. O prazo de vigência contratual estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 117/2021, fica acrescido de 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados a partir de 24/04/2023 a 22/12/2023.. Vigência: 24/04/2023 a 22/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 13/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 254462

Nº Processo: 25389.000112/2023-89.

Dispensa Nº 4/2023. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI.

Contratado: 11.077.741/0001-97 - VALEX SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação, de remanescente para os serviços de portaria, recepção e oficial de manutenção para o escritório da FIOCRUZ Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 17/04/2023 a 23/01/2024. Valor Total: R\$ 298.912,77. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 254462

Número do Contrato: 46/2020.

Nº Processo: 25389.000144/2020-31.

Pregão. Nº 15/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Vigência: 17/04/2023 a 04/01/2024. Valor Total do 6º Termo Aditivo: R\$ 217.588,94. Data de Assinatura: 13/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros Nº 41/2023 entre FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SNDPD CNPJ 27.136.980/0001-00 com sede no Ed. Parque Cidade Corporate - SCS B, Qd. 9, Lt. C, Torre A, 8º andar Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.308-200. Objeto: Desenvolvimento de ações para a efetivação dos direitos universais à saúde da pessoa com deficiência. Assinatura: 03 de abril de 2023. Vigência: 03/03/2023 a 03/03/2026. Signatários: Marco Antônio Carneiro Menezes, Diretor da ENSP/FIOCRUZ e a Anna Paula Feminella, Secretária Nacional SNDPD. Processo Fiocruz nº 25288.000268/2023-70.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Acordo de Parceria para Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação nº 35/2023 entre a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco VIII, no Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, CNPJ nº 02.955.271/0001-26, com sede na Av. Poeta, Bloco 07 do centro administrativo do Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, CNPJ nº 03.983.632/0001-00, com sede na Rua Maria nº 1307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS. Objeto: realização de pesquisas e diagnóstico precoce de tuberculose, arboviroses (dengue, Chikungunya, zika), leishmaniose, infecções sexualmente transmissíveis (IST), Covid-19 e demais demandas interinstitucionais, na população privada de liberdade do Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul. Assinatura: 13 de abril de 2023. Vigência: 13/04/2023 a 13/04/2027. Signatários: Mario Santos Moreira, Presidente da FIOCRUZ; Maurício Simões Corrêa, Secretário da SES/MS e Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor Presidente da AGEPEN. Processo FIOCRUZ nº 25071.000028/2022-58.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União nº 71, de 13 de abril de 2023, onde se lê: "o Sr. Antonio Abel Rocha da Silva, CPF nº XXX.923.808-XX, cujo OFÍCIO SEI Nº 19429/2023/MTP", leia-se: " a Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente - AVEPEMA, CNPJ nº CNPJ XX.587.825/0001-XX, na pessoa do seu representante legal, cujo OFÍCIO SEI Nº 19430/2023/MTP ".

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE DECISÃO WPADL2, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
ADRIOVANE PERDONA SATORIVA	14152.063835/2022-65	AI	22.318.892-1	733,80
ADRIOVANE PERDONA SATORIVA	14152.063836/2022-18	AI	22.318.893-0	513,66
ADRIOVANE PERDONA SATORIVA	14185.011580/2022-78	ND	20.237.277-4	1.586,09
ALTOS DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	14152.063863/2022-82	AI	22.318.920-1	73,38
ALTOS DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	14152.063870/2022-84	AI	22.318.927-8	70,05
ALTOS DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	14185.011582/2022-67	ND	20.237.279-1	1.836,97
ANDRIELLE COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	14152.034753/2022-11	AI	22.289.810-1	293,52
ANDRIELLE COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	14185.006437/2022-64	ND	20.231.882-6	21.037,60
ASSUMPCAO RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA	14152.034187/2022-30	AI	22.289.244-7	73,38
ASSUMPCAO RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA	14152.034188/2022-84	AI	22.289.245-5	54,10
AUTOEXEC AUTOMAÇÃO E CONTROLES LTDA	14152.050637/2022-31	AI	22.305.694-4	1.388,05
AUTOEXEC AUTOMAÇÃO E CONTROLES LTDA	14152.050638/2022-86	AI	22.305.695-2	293,52
AUTOEXEC AUTOMAÇÃO E CONTROLES LTDA	14152.050639/2022-21	AI	22.305.696-1	2.844,48